



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

**ANEXO III**

**TERMO DE ADVERTÊNCIA - PRESENCIAL E EaD**

Através deste termo notificamos \_\_\_\_\_  
estudante do \_\_\_\_\_ período/ano/módulo/série do curso \_\_\_\_\_.

Com esta notificação, formaliza-se a advertência verbal ( ) por escrito / advertência escrita ( ), baseada nas Infrações Disciplinares listadas no Capítulo V, do Regulamento Disciplinar Discente do IFTO.

Motivo(s) **[detalhar o ocorrido]**:

---

---

---

---

---

---

O(s) ato(s) citado(s) acima é(são) resguardado(s) no Art. \_\_\_\_\_  
[detalhar parágrafo e alínea] do Regulamento Disciplinar Discente ou da normativa  
\_\_\_\_\_.

No caso de advertência escrita:

- ( ) Foi precedida advertência verbal  
( ) Não foi precedida advertência verbal.

Obs: A reincidência desta notificação poderá implicar em suspensão ou cancelamento de matrícula, conforme descrito no Regulamento Disciplinar Discente do IFTO.

Cidade-TO, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

.....

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável:

.....

Assinatura do(a) Coordenador (a)e/ou Gerente e/ou Diretor(a):